

Saiba mais sobre luto

O ESTADO DE SÃO PAULO – CADERNO 2/CULTURA – SINOPSE. DOMINGO,
3 DE ABRIL DE 2005.

Nem crimes nem pecados

Daniel Piza

Foram os conservadores religiosos que decidiram converter o caso Terri Schiavo em escândalo moral. Lobby ligado à família Bush tentou fazer aprovar a lei que permitisse religar os tubos que mantinham sobrevivendo, depois que a justiça deu ganho de causa para o marido, a quem competia dar a autorização. Se não fosse por isso o assunto não teria explodido com a mesma intensidade. Não é a primeira nem a última vez em que esse procedimento da eutanásia é (mas ortotanásia, a renúncia à renúncia à interrupção da morte natural), ocorre. Mas, em tempos de oportunismo e fundamentalismo, o debate foi levado adiante como se um crime contra a humanidade estivesse sendo cometido.

O fato de não haver precisão sobre o momento em que a vida humana surge ou desaparece não significa que seja mais humano sustentar ao infinito a vida de um indivíduo que depende de aparelhos. É difícil criar parâmetros jurídicos para questões éticas (digamos: quanto deve ser a indenização para a mãe que perde um filho por erro médico?), mas é preciso trabalhar com o conhecido. Prolongar artificialmente a vida de uma pessoa sem consciência por mais de 15 anos – num caso em que normalmente os que se salvam a recobram até três meses depois do acidente – não é estar à favor da vida; alimentar é uma ilusão.

Argumenta-se que alguns pacientes já regressaram de coma de muitos anos e que Terri não tinha tido morte cerebral. Mas seu córtex estava inativo desde 1990 e não havia possibilidade de o quadro ser revertido. Os vídeos demagogicamente editados parecem mostrar reações emocionais em seu rosto à voz de familiares. Mas há conhecimento científico suficiente para afirmar que se tratava de reflexos totalmente neutros, causados pela atividade do cerebelo, não afetado pela falta de oxigênio. Ela, que não sentia dor nenhuma, vegetaria enquanto os aparelhos o permitissem. Seu resíduo vital era tudo menos natural.